



<b>Prefeitura Municipal de Brejetuba</b>			<b>Solicitação de Serviço</b>		<b>Número</b> 25/2019	
<b>Secretaria</b> Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esportes.			<b>Código da secretaria</b> 02.08		<b>Data</b> 06/09/2019	
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valores Estimados		
				Unitário	Total	
01	01	Serv.	<p>Solicitamos a Contratação de empresa especializada para Produção do Espetáculo Show da Companhia de Rodeio Tony Nascimento, juntamente com a Copa Tony nascimento de Rodeio, válida para o Ranking do Rodeio Internacional de Barretos – SP a ser realizado no <b>FESTIVAL DO MAIOR CAFÉ DO MUNDO</b>, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019, em Brejetuba, ES, conforme a seguir: em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, (Sendo a estrutura para todos os dias do evento e deverá está montada até o dia 25/09/2018, Quarta-Feira).</p> <p>Conforme Planilha Descritiva em Anexo.</p>			
<p>Secretária Requerente</p> <p> Paula Maria Cardoso Neto Secretária Municipal de Turismo Cultura e Esporte Portaria 1692/2019</p>			<p><b>Justificativa da Despesa</b></p> <p>Informamos que o pedido acima será destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para a Realização do Festival do Maior Café do Mundo, em Brejetuba/ES nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019. A empresa a ser contratada é do ramo pertinente – espetáculo show de rodeio reconhecido, de renome nacional e internacional, tem participações em mídia sendo 5 novelas, comerciais de TV, filmes, jornais e revistas de grande circulação.</p>			
<p>Setor de Empenho</p> <p>Locação Orçamentária: <u>03.08</u></p> <p>Projeto: <u>2064</u></p> <p>Atividade: <u>339039</u></p> <p>Ficha: <u>062</u></p>			<p>Setor de Compras</p>		<p>Cód. Compras</p> <p>Solicitação _____</p> <p>C. Preço _____</p> <p>C. Direta _____</p>	
<p>Protocolo:</p>			<p>Secretário de Finanças</p>		<p>Prefeito Municipal</p> <p> João do Carmo Di Prefeito Municipal</p>	



**Prefeitura Municipal de Brejetuba**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**

Solicitamos a Contratação de empresa especializada para Produção do Espetáculo Show da Companhia de Rodeio Tony Nascimento, juntamente com a copa Tony nascimento de Rodeio, válida para o Ranking do Rodeio Internacional de Barretos – SP a ser realizado no **FESTIVAL DO MAIOR CAFÉ DO MUNDO** nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019, em Brejetuba, ES, conforme a seguir: em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, (Sendo a estrutura para todos os dias do evento e deverá está montada até o dia 25/09/2018, Quarta-Feira).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	<p>Contratação de empresa especializada para Produção do Espetáculo Show da Companhia de Rodeio Tony Nascimento, juntamente com a copa Tony nascimento de Rodeio, válida para o Ranking do Rodeio Internacional de Barretos – SP a ser realizado no <b>FESTIVAL DO MAIOR CAFÉ DO MUNDO</b>, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2019, em Brejetuba, ES, conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>A COPA TONY NASCIMENTO DE RODEIO</b> É UM EVENTO DE CUNHO ESPORTIVO PROFISSIONAL, LEGALMENTE ESTABELECIDO ENTRE OS TRÊS ESTADOS (RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS) E QUE GARANTE O CUMPRIMENTO DAS LEIS E DE TODAS AS NORMAS REGULAMENTADORAS DAS ATIVIDADES DO RODEIO NO BRASIL, ATUANDO COM A PARCERIA DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES QUE SÃO AS ENTIDADES REGULAMENTADORAS DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO ESTADUAL E SOB O ACOMPANHAMENTO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR.</li></ul> <p><b>Ficará a cargo da Companhia de Rodeio Tony Nascimento.</b></p> <p>Cenário completo da Arena, para o Espetáculo Show de Rodeio com Hall de entrada dos camarotes modelo Vips personalizado, Arena customizada para acomodação do público montada de forma padronizada.</p>	<p>03 multiplicado</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Nº PROCESSO 0003075/2019  
ASSUNTO  
ENCAMINHA SOLICITAÇÃO  
INTERESSADO  
SECRETARIA DE TURISMO CULT.ESP.  
06/09/2019 15:24:09



A montagem de todo o cenário personalizado com as características da turnê de apresentação dos competidores, profissionais e dos animais frente à acomodação do público.

- Garantir a presença de 21 melhores Competidores do Ranking da Copa Tony Nascimento de Rodeio na Classificatória para Rodeio de Barretos 2020.
- Apresentação de **26 touros de rodeio**, inclusive Touros, Camburão, Zabu Neto, Decreto, Senado, Xandô, Bulling, Rolex, Saqueador, Pollux, Trombadinha, Rod Star que participaram da festa de Barretos 2015/2016/2017/2018/2019. Touros ganhadores, Touro **Álamo e Bulling** que foram destaques como melhores touros em Barretos 2019.
- A apresentação de 14 **cavalos/égua**s de rodeio, entre eles animais consagrados nacionalmente com indicações consecutivas para o **troféu Arena de Ouro, o Oscar do Rodeio Brasileiro**, como por exemplo, a renomada égua, Madame Lú. Além de Osaka, Ressaca, Android, Black Power e Black Way animais que estiveram em Barretos 2018 e também a **Atrevida** égua que ganhou como melhor animal em **Barretos 2015/2016**, sendo **bicampeã** na categoria melhor animal. Como destaque, no ano de 2019 em Barretos, consagraram **Osaka e Ressaca**.
- A apresentação com os **cavalos dançarinos** da raça **Andaluz, Iron e Brilho do Arcos Iris e Flipeer**, com a **única adestradora e Madrinheira** de cavalos em rédea longa e trabalho em liberdade do país, a APRESENTADORA LILIAN KARLA e seu filho TALLEs NASCIMENTO. Além disso, a Apresentadora LILIAN KARLA é Madrinheira Oficial de Barretos a cinco anos consecutivos.

04  
w/olivia

↻



- Apresentação de palhaços salva-vidas de rodeio;
- **Premiação** para os competidores na categoria: Touros e Cavalos e mais a vaga para a disputa da grande final da Confederação Nacional de Rodeio que acontecerá no **Rodeio de Barretos** no final de Agosto de 2020.
- **Comentarista Wanderson de Souza**, credenciado pela Confederação Nacional de Rodeio (CNAR - Brasil) e pelas entidades: International Pro Rodeo (IPR), Professional Rodeo Cowboys Association (PRCA - EUA) e pela Professional Bulls Rider (PBR Brasil);
- Condução do espetáculo a cargo do grande locutor de Rodeio **Ronaldo Feitosa**.
- A apresentação da **Madrinheira Lilian Karla** que foi destaque no programa Esporte Espetacular da Rede Globo de Televisão, e também Madrinheira oficial de Barretos.
- Assessoria de imprensa/mídia/ Internet/ Produção Fotográfica Exclusiva e divulgação em todas as revistas eletrônicas, escritas e jornais do ramo e qualquer outro serviço relacionado, como a cobertura total do rodeio para o site [www.tonynascimento.com.br](http://www.tonynascimento.com.br)
- Cerimonial de abertura do rodeio com iluminação cênica com uso de artes e técnica que dão evidências a ciência de projetar a implementação das fontes de luz e apresentação **piro musical** um show de fogos dançantes no ritmo musical com a apresentação do artista **Tony Nascimento** e sua equipe.
- **Transmissão ao vivo** do evento para o Brasil e o mundo através do Facebook [Companhia de Rodeio Tony Nascimento](#) Projeções das filmagens em **Telões** com sistema de gravação com replay de todas

05  
Lilian



as montarias e de todo o evento com edição final para produção do DVD da festa;

- **Frete** de toda a estrutura e animais do rodeio no percurso de **326 km** de ida e mais **326 km** de volta, totalizando 13 (Treze) veículos, sendo carretas e caminhões da empresa e demais custos com traslado, de todos os profissionais envolvidos nos espetáculos.
- **Seguro de vida** dos profissionais envolvidos na arena conforme determinação legal e regulamentos do rodeio.
- **Decoração** do hall de entrada e dos camarotes com malhas, mobilhas e materiais personalizados.

**Ficarão a cargo da comissão organizadora, da contratante, os seguintes itens:**

01 – O local para confinamento dos animais com instalação de água, condições de higiene e segurança;

02 – 05 (cinco) baias para os cavalos dançarinos e de Pista;

03- O preparo do Solo da arena do rodeio (limpeza, compactação, areia);

04 - E as documentações necessárias para realização da festa.

05 - Equipe médica e ambulâncias durante o evento.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Os equipamentos deverão ser montados em Brejetuba-ES;

- A Estrutura deverá estar montada até no máximo dia 25 de setembro de 2019 (Quarta-Feira) as 12:00 horas para vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que só será utilizada nos dias 27, 28 e 29/09.
- Fornecer todas as documentações necessárias relacionada ao rodeio, para equipe de vistoria;

06  
Walia



- Montagem e desmontagem; Transporte de toda Estrutura; Alimentação para toda equipe; Hospedagem para toda equipe;
- A montagem dos equipamentos deverá ter início no dia 20/09/2019 pela manhã devendo estar totalmente montada no dia 25/09/2019 à noite. A desmontagem somente deverá ter início no dia 30/09/2019 pela manhã;
- Não será permitido montagem de barracas de qualquer natureza na área externa do evento, nas ruas de acesso a área de eventos.
- A Prefeitura Municipal de Brejetuba se Isenta de Todas as Obrigações.

**FORMAS DE PAGAMENTO:**

- Forma de pagamento: 50% até o dia 16 de setembro de 2019 e o restante no dia 14 de novembro de 2019.

**Obs.: A contratada deverá ter direito:**

- **Comercializar os Camarotes, distribuição e comercialização das bebidas e patrocínios (exceto Sicoob, Banestes, Buphallos), conforme croqui a ser elaborado pela Prefeitura Municipal de Brejetuba.**

07  
Atalio

PAULA MARIA CARDOSO NETO  
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo  
Portaria 1692/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Folha Nº \_\_\_\_\_

Processo Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

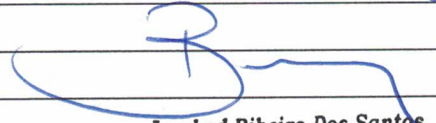
DEFIRO E ENCAMINHO A CPL SEUS PROCEDIMENTOS.

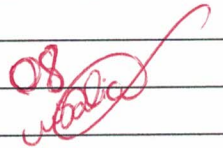
  
João do Carmo Dias  
Prefeito Municipal

ao setor Jurídico para parecer quanto a  
viabilidade da melhor forma de contratação.  
CPL  
medica

À CPL  
SEGUE PARECER JURÍDICO

em 10/09/19

  
Jozabed Ribeiro Dos Santos  
Consultor Jurídico  
Portaria nº 1671/2019





Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.  
CNPJ: 07.873.602/0001-00

## COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO

A POTÊNCIA DO RODEIO BRASILEIRO!

*Endereça sua proposta ao município de  
Brejetuba - ES*

09  
webalicia

Está é a conhecida caravana do Artista Tony Nascimento, uma das maiores companhias de rodeios do país. Com mais de 20 anos de atuação e a participação em cinco novelas da Rede Globo de Televisão, em que o Artista Tony Nascimento contracenou e foi introduzido na trama sendo o próprio Tony Nascimento e não como um personagem criado pela redação. Participou também em um filme Inglês de divulgação Britânica, no comercial da cerveja Brahma com o Campeão Mundial de rodeio Guilherme Marchi e está frequentemente em matérias de jornais, revistas e TVs do Brasil. Companhia que participou de **Barretos/SP 2015/2016** com touros consagrados como Rolex, Xandô, Saqueador, Ponto Final e Celebridade e cavalos como Ressaca, Osaka, Máscara, Android, Havana e a égua **Atrevida** que conquistou a fivela de melhor animal, se tornando **Bicampeã** em **Barretos**, como melhor animal.

Detentora no Brasil da realização de **Rodeios Internacionais** pela **International Pro Rodeo – IPR** composta por representantes e competidores de vários países.

Possui touros e cavalos de Competição, bem como animais adestrados e outras atrações gerenciadas e apresentados pelos próprios artistas que compõe a empresa, garantindo assim que todo o espetáculo possa ter o mesmo *modus operandi* que difere as suas apresentações em cada turnê. Além disso, também possui todos os considerados “bens comuns,” necessários à montagem de todo cenário do espetáculo de sua turnê, o que permite fornece-los a um custo mais abaixo do que o praticado no mercado.

Rua Antonio Ferreira de Medeiros 44- Centro – Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000

Tel: (22) 2785-1107 / 99981-3211

Curta nossa Pagina: Companhia de Rodeio Tony Nascimento  
e-mail: [tonynascimento@tonynascimento.com.br](mailto:tonynascimento@tonynascimento.com.br)





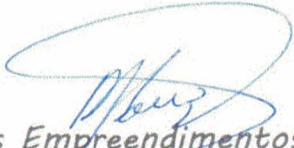
**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

Tony Nascimento, Lilian Karla que é adestradora e apresentadora nas arenas sendo a única mulher da América latina a apresentar cavalos adestrados em números de rédeas longas e em números de liberdade e toda a sua equipe levam um espetáculo de qualidade e profissionalismo por onde passam nas cidades Brasileiras.

Por tudo isso, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento conquistou o *status* de empresa com renomada e notória especialização (*doc.s em anexo*) em apresentações de Rodeio em todo o país e no mundo, e segue adestrando e formando animais de competições únicos e memoráveis em sua história.

E é com essa responsabilidade que a Companhia investe, inovando cada vez mais nas particularidades de suas Turnês, ano após ano, para fazer jus ao slogan: **"A POTÊNCIA DO RODEIO BRASILEIRO"**.

10  
walia

  
Kavallus Empreendimentos Artísticos  
Tony Nascimento

Rua Antonio Ferreira de Medeiros 44- Centro - Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000  
Tel.: (22) 2785-1107 / 99981-3211  
Curta nossa Pagina: Companhia de Rodeio Tony Nascimento  
e-mail: [tonynascimento@tonynascimento.com.br](mailto:tonynascimento@tonynascimento.com.br)





Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.  
CNPJ: 07.873.602/0001-00

*A Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES*

*Liliana*



**PROPOSTA PARA PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO SHOW DA COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA TONY NASCIMENTO E SEUS RENOMADOS ANIMAIS, APRESENTAÇÃO DA ADESTRADORA LILIAN KARLA E TALLES NASCIMENTO COM SEUS CAVALOS DANÇARINOS E DE TODA SUA EQUIPE.**

A COPA TONY NASCIMENTO DE RODEIO É UM EVENTO DE CUNHO ESPORTIVO PROFISSIONAL, LEGALMENTE ESTABELECIDO ENTRE OS TRÊS ESTADOS (RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS) E QUE GARANTE O CUMPRIMENTO DAS LEIS E DE TODAS AS NORMAS REGULAMENTADORAS DAS ATIVIDADES DO RODEIO NO BRASIL, ATUANDO COM A PARCERIA DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES QUE SÃO AS ENTIDADES REGULAMENTADORAS DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO ESTADUAL E SOB O ACOMPANHAMENTO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR.

#### **DESCRIÇÃO.**

**Período:** 27 a 29 DE SETEMBRO DE 2019.

#### **Ficará a cargo da Companhia de Rodeio Tony Nascimento.**

Cenário completo da Arena, para o Espetáculo Show de Rodeio com Hall de entrada dos camarotes modelo Vips personalizado, Arena customizada para acomodação do público montada de forma padronizada.

A montagem de todo o cenário personalizado com as características da turnê de apresentação dos competidores, profissionais e dos animais frente à acomodação do público.

- Garantir a presença de 21 melhores Competidores do Ranking da Copa Tony Nascimento de Rodeio na Classificatória para Rodeio de Barretos 2020.
- Apresentação de **26 touros de rodeio**, inclusive Touros, Camburão, Zabu Neto, Decreto, Senado, Xandô, Bulling, Rolex, Saqueador, Pollux, Trombadinha, Rod Star que participaram da festa de Barretos 2015 2016/2017/2018/2019. Touros ganhadores, Touro **Álamo e Bulling** que foram destaques como melhores touros em Barretos 2019.

Rua Antonio Ferreira de Medeiros 44- Centro – Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000

Tel : (22) 2785-1107 / 99981-3211

Curta nossa Pagina: Companhia de Rodeio Tony Nascimento  
e-mail: [tonynascimento@tonynascimento.com.br](mailto:tonynascimento@tonynascimento.com.br)



*Liliana*

**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**

**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

- A apresentação de 14 **cavalos/égua**s de rodeio, entre eles animais consagrados nacionalmente com indicações consecutivas para o **troféu Arena de Ouro**, o **Oscar do Rodeio Brasileiro**, como por exemplo, a renomada égua, Madame Lú. Além de Osaka, Ressaca, Android, Black Power e Black Way animais que estiveram em Barretos 2018 e também a **Atrevida** égua que ganhou como melhor animal em **Barretos 2015/2016**, sendo **Bicampeã** na categoria melhor animal. Como destaque, no ano de 2019 em Barretos, consagraram **Osaka e Ressaca**.
- A apresentação com os **cavalos dançarinos** da raça **Andaluz, Iron e Brilho do Arcos Iris e Flípeer**, com a **única adestradora e Madrinheira** de cavalos em rédea longa e trabalho em liberdade do país, a APRESENTADORA LILIAN KARLA e seu filho TALLEs NASCIMENTO. Além disso, a Apresentadora LILIAN KARLA é Madrinheira Oficial de Barretos a cinco anos consecutivos.
- Apresentação de palhaços salva-vidas de rodeio;
- **Premiação** para os competidores na categoria: Touros e Cavalos e mais a vaga para a disputa da grande final da Confederação Nacional de Rodeio que acontecerá no **Rodeio de Barretos** no final de Agosto de 2020.
- **Comentarista Wanderson de Souza**, credenciado pela Confederação Nacional de Rodeio (CNAR - Brasil) e pelas entidades: International Pro Rodeo (IPR), Professional Rodeo Cowboys Association (PRCA - EUA) e pela Professional Bulls Rider (PBR Brasil);
- Condução do espetáculo a cargo do grande **locutor** de Rodeio **Ronaldo Feitosa**.
- A apresentação da **Madrinheira** Lilian Karla que foi destaque no programa Esporte Espetacular da Rede Globo de Televisão, e também Madrinheira oficial de Barretos.
- Assessoria de imprensa/Mídia/ Internet/ Produção Fotográfica Exclusiva e divulgação em todas as revistas eletrônicas, escritas e jornais do ramo e qualquer outro serviço relacionado, como a cobertura total do rodeio para o site [www.tonymascimento.com.br](http://www.tonymascimento.com.br)

Rua Antonio Ferreira de Medeiros 44- Centro - Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000

Tel. (22) 2785-1107 / 99981-3211

Curta nossa Página: Companhia de Rodeio Tony Nascimento

e-mail: [tonynascimento@tonynascimento.com.br](mailto:tonynascimento@tonynascimento.com.br)

*Liliana*



13  
abolida

**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

- Cerimonial de abertura do rodeio com iluminação cênica com uso de artes e técnica que dão evidências a ciência de projetar a implementação das fontes de luz e apresentação **piro musical** um show de fogos dançantes no ritmo musical com a apresentação do artista **Tony Nascimento** e sua equipe.
- **Transmissão ao vivo** do evento para o Brasil e o mundo através do Facebook [Companhia de Rodeio Tony Nascimento](#) Projeções das filmagens em **Telões** com sistema de gravação com replay de todas as montarias e de todo o evento com edição final para produção do DVD da festa;
- **Frete** de toda a estrutura e animais do rodeio no percurso de **326 km** de ida e mais **326 km** de volta, totalizando 13 (Trezes) veículos, sendo carretas e caminhões da empresa e demais custos com traslado, de todos os profissionais envolvidos no espetáculo.
- **Seguro de vida** dos profissionais envolvidos na arena conforme determinação legal e regulamentos do rodeio.
- **Decoração** do hall de entrada e dos camarotes com malhas, mobilhas e materiais personalizados.


Rua Antonio Ferreira de Medeiros 44- Centro - Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000  
Tel.: (22) 2785-1107 / 99981-3211

Curta nossa Pagina: Companhia de Rodeio Tony Nascimento  
e-mail: [tonynascimento@tonynascimento.com.br](mailto:tonynascimento@tonynascimento.com.br)



14  
woblic

**Kavallus Empreendimentos Artísticos Ltda.**  
**CNPJ: 07.873.602/0001-00**

Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante no primeiro dia do Show de Rodeio. 


**Ficarão a cargo da comissão organizadora da contratante, os seguintes itens:**

- 01 - O local para confinamento dos animais com instalação de água, condições de higiene e segurança;
- 02 - 05 (cinco) baias para os cavalos dançarinos e de Pista;
- 03- O preparo do Solo da arena do rodeio (limpeza, compactação, areia);
- 04 - E as documentações necessárias para realização da festa.
- 05 - Equipe médica e ambulâncias durante o evento.

**Valor: R\$243.000,00 (Duzentos e quarenta e Três mil reais).**

**Obs.: A contratada deverá ter direito:**

- **Comercializar os camarotes, distribuição e Comercialização das bebidas no eventos e patrocínios (exceto Sicoob, Banestes, Buphallos), conforme croqui a ser elaborado pela Prefeitura Municipal de Brejetuba.**

  
KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
CNPJ: 07.873.602/0001-00

**KAVALLUS**  
**EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
**07.873.602/0001-00**  
**BR 356 S/Nº - BAIRRO CACHOEIRO**  
**CARDOSO MOREIRA - RJ**

Rua Antonio Ferreira de Medeiros 44- Centro - Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000  
Tel.: (22) 2785-1107 / 99981-3211  
Curta nossa Pagina: Companhia de Rodeio Tony Nascimento  
e-mail: tonynascimento@tonynascimento.com.br





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Contratação da Companhia de rodeio Tony Nascimento, Juntamente com a Copa Tony Nascimento de Rodeio, Válida para o Ranking do Rodeio Internacional de Barretos – SP..

**II – Contratado:** KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME;

CNPJ: 07.873.602/0001-00

SHOW: ESPETÁCULO DE RODEIO CARAVANA TONY NASCIMENTO

**III - Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa, KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME, foi escolhida porque:

- (I) É do ramo pertinente – Espetáculo de Rodeio reconhecido, de renome Nacional e Internacional, respeitada dentro da atividade em que participa;
- (II) É uma das maiores Cias do país e tem seu nome firmado no mercado há mais de 20 anos, observamos uma história sólida, estruturada e consagrada diante ao mercado de Rodeio; passando de pai para filho;
- (III) Tem diversas participações em mídia, sendo 5 Novelas, Comerciais de TV, filmes, jornais e revistas de grande circulação, em inúmeras localidades do país;
- (IV) Documentos em anexo, comprovam a qualidade e exclusividade do serviço podemos citar a apresentação da madrinheira e adestradora de cavalos Lilian Karla (Madrinheira oficial da Festa de Peão de Barretos SP) com seus cavalos dançarinos, seu filho Talles Nascimento, bem como de sua equipe;



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

Detém a disponibilidade de data de 27, 28 e 29 de setembro de 2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

**IV - Justificativa do Preço: R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais )** os preços praticados são de mercado, conforme notas fiscais apresentadas pelo fornecedor, a prefeituras as quais já prestou serviços, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado, no entanto podem ser percebidos através de outros contratos em anexo que o preço está igual ou menor ao praticado no mercado. Sendo que a Cia possui valor Show/ Espetáculo de valor superior, mas por atender a demanda da cidade e por trabalharmos com responsabilidade, compromisso com dinheiro público optamos por contratar o menor espetáculo da Cia, pois entendemos que nos atende e que a realidade da cidade a qual vivemos juntamente com nossas famílias possui inúmeras outras demandas, inclusive a administração atual tem feito com muito primor, que é atender as diversas áreas necessárias ao nosso povo, reflexo disso são os percentuais aplicados até o presente momento em Saúde 22,65% e Educação 28,35% (Sendo o limite orçamentário 35,31% Educação e 22,63% Saúde) que é superior aos limites estabelecidos em lei. Outro ponto a se destacar são as obras que estão sendo executadas no município em diversas áreas, saúde, educação, infra estrutura, mobilidade urbana, melhorias das nossas estradas, possui veículos e maquinários novos em bom estado de conservação, município tem se destacado nos índices do IDEB e Transparência Pública conforme Tribunal de Contas do Estado.

**O valor total do contrato será de R\$ 243.0000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).**

**A empresa contratada terá direito a comercializar apenas bebidas e 40 (quarenta) camarotes.**

**Com base nas duas últimas contratações de rodeio Pregão de 2017 e 2018 (Conforme contratos em anexo) optamos por não vender a área de alimentação e estacionamento, como antes, os quais eram vendidos para a Cia de Rodeio, ficando a cargo da própria prefeitura administrar sendo toda receita a favor da prefeitura que entrará para cobrir despesas com evento,**



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

sendo que haverá controle e planilha para prestação de contas, serão depositados na conta corrente da Comissão de Festas nº 9.846.847 (Banestes Ag 0279).

A Prefeitura já contratou conforme lei os cantores Alemão do Forró e Marcos e Belluti, o qual no sábado haverá cobrança de bilheteria que ficará sob responsabilidade da Prefeitura de Brejetuba, sendo toda receita proveniente a favor da prefeitura.

Contratações de Palco, som luz, banheiros químicos, estrutura para Coagem do Maior Café, serão de responsabilidade da prefeitura.

Brejetuba/ES, 06 de setembro de 2019.

*17  
cubalia*

---

PAULA MARIA CARDOSO NETO  
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo  
Portaria 1692/2019

Brejetuba - ES - Brasil





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DA COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO

18/11/2014

### POR INEXIGIBILIDADE

Conforme a Lei 8666/93, Caput do Art. 25, onde pode ser inexigível a licitação sempre que ocorrer a inviabilidade de competição, encontramos pela primeira vez em Brejetuba ES, esta situação quando se trata de contratação de companhia de rodeio.

Uma vez que observamos que a referida empresa presta serviços desta natureza a todas as prefeituras das quais realiza seu espetáculo.

No estado do Espírito Santo, observamos que realizou shows com sua Cia em Aracruz, Linhares, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim, Sooretama, Afonso Cláudio, Guaçuí, Alegre, Conceição do Castelo.

Vale ressaltar, que o que nos motiva a contratar a Cia Tony Nascimento é:

- A Prefeitura de Brejetuba ES, através da Secretarias de Cultura, Turismo e Esportes e Agricultura e Meio Ambiente, realiza uma única festa de grande porte e tradicional no município que é o Festival do Maior Café do Mundo, em várias anos consecutivos buscamos contratar as empresas de rodeio através de processo licitatório (Pregão) sendo que nos deparamos com empresas com suas diversas características.



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

19 Jubileu

- Sempre que se realiza o evento a população local por ter pouco entretenimento na cidade, devido ser uma cidade pequena e muito pacata com relação a cultura, buscamos inovar e solicitar aos contratantes vencedores do certame que realizem seus shows espetáculos de uma maneira inovadora, para que não se repita as apresentações de anos anteriores.
- A maioria de nossa população principalmente a que reside no interior do município é apaixonada por rodeio, não tem condições de sair com sua família para buscar cultura e entretenimento fora, devido o padrão de vida que leva, por se tratar de muitos pequenos produtores, que sobrevivem da agricultura familiar, meeiros, parceiros, enfim... Por isso todas as festas realizadas pela prefeitura sempre aconteceram com as apresentações de rodeio, além de shows, parque de diversões entre outras atrações, pois buscamos colocar nesta festa o maior número de diversidade cultural possível, principalmente por ser Brejetuba uma cidade que possui um número a população elevado de evangélicos que vão na festa para assistirem as apresentações de rodeio.
- Os shows que acontecem dentro da arena do Rodeio Tony Nascimento observamos que é único, as apresentações (shows) com cavalos tanto da madrinheira Lilian Karla e seu filho Talles Nascimento são maravilhosos, enche os olhos de qualquer plateia, ficamos imaginando a relação afetiva de um animal com seu dono e como cada raça é capaz de dar o



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

90  
Uliana

- seu melhor, um verdadeiro espetáculo criado por Deus que o homem com sua inteligência é capaz de explorar.
- Tanto os cavalos como os touros, que se apresentam na arena são diferenciados, observamos que são animais de qualidade e muito bem cuidados.
  - A Cia sempre marca presença na arena de Barretos SP que é vitrine para todo espetáculo de rodeio, no Brasil e no mundo, isso nos motiva ainda mais, pois avaliamos a quantidade de seguidores de suas páginas oficiais, e por ser intenção desta administração de Brejetuba que é a "Capital Estadual do Maior Café do Mundo" ser vista pelo maior número de pessoas fora do Estado do Espírito Santo, possíveis e ainda juntar a nossa marca da **Coagem do Maior Café** a uma Cia estruturada, com ótimas estruturas físicas, diferenciada, para o público, com atrações reconhecidas, isso será excelente e maior divulgação da nossa cultura do café que é destaque na Região e no Estado, podendo passar a ser nacionalmente, linkando a marca que já possui referência em sua atividade.

Brejetuba - ES - Brasil



*21/08/2019*

PM DE CARDOSO MOREIRA

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

72

Código de Verificação de Autenticidade

R000KUQQA

Data e Hora de Emissão da NFS-e

29/08/2019 às 16:03:15

Chave de Acesso

23496W87UREZ76J25UOQX09MFUK7GK46

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://mfse.cardosomoreira.rj.gov.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>CONCEICAO DO CASTELO-ES</b>	Local da Prestação <b>CONCEICAO DO CASTELO - ES</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>29/08/2019</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ <b>07.873.602/0001-00</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>3.000.927</b>	Cadastro <b>3.000927</b>	Nome/Razão Social <b>KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA</b>
Logradouro <b>BR 356, s/n</b>			Complemento	Bairro <b>CACHOEIRO</b>
CEP <b>28180-000</b>	Cidade <b>Cardoso Moreira-RJ</b>		Telefone <b>2785-1107</b>	E-mail

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento <b>27.165.570/0001-98</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO</b>
Logradouro <b>AV JOSE GRILO, 426</b>			Complemento
CEP/Cod.Postal <b>29370-000</b>	Cidade/País <b>CONCEICAO DO CASTELO - ES</b>		Bairro <b>CENTRO</b>
			Telefone
			E-mail

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	objeto: contratação da companhia de rodeio para a 28ª festa do sanfoneiro e 25ª exposição agropecuária nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2019 no centro de eventos sanfonão do município de Conceição do Castelo/ES.	243.000,00	R\$ 243.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: <b>12.13</b>				<b>Construção Civil</b>		
Produção mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows,	Alíquota <b>5,00%</b>	Atividade Município <b>0000120000013</b>	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 243.000,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 243.000,00</b>	Total do ISS <b>R\$ 12.150,00</b>	ISS Retido <b>1 - Sim</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

## Retenções de Impostos

PIS 0,65 %	COFINS 3,00 %	INSS	IRRF 1,50 %	CSLL 1,00 %	Outras Retenções
<b>R\$ 1.579,50</b>	<b>R\$ 7.290,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.645,00</b>	<b>R\$ 2.430,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 215.905,50

Val. Aprox. Tributos:

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 72 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO R000KUQQA.

Data

CPF/RG

Assinatura

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 4173/2018

22  
Kavallus

**EMENTA: SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO COMPANHIA DE RODEIO PARA A 28ª FESTA DO SANFONEIRO E 25ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA. EMPRESA KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME. CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/1993.**

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca da possibilidade de contratação da Empresa **KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.873.602/0001-00, no valor de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) para realização do espetáculo de rodeio, durante os dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2019 para a **XXVIII Festa do sanfoneiro e XXV Exposição Agropecuária**, por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

A secretaria solicitante justifica:

“Requer a contratação da empresa KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.873.602/0001-00, para a produção da Etapa Nacional da Copa Tony Nascimento de Rodeio: “A Copa dos Três Estados”, válida para o ranking do Rodeio Internacional de Barretos 2020, juntamente com o Espetáculo Show da Companhia, que conta com a apresentação da adestradora Lilian Karla com seus cavalos dançarinos e de toda equipe.

A Companhia de Rodeio Tony Nascimento é uma das maiores do país e tem em sua trajetória muitas participações na mídia (novelas, comerciais, filmes, jornais e revistas) e em vários lugares do Brasil, bem como a observância pela empresa de todas as normas regulamentadoras das atividades de rodeio em nosso país.

(...)

Os documentos que instruem os autos comprovam tanto a qualidade da empresa a ser contratada, quanto a exclusividade do serviço, além da reiteração da contratação da mesma, por diversos municípios, via inexigibilidade de licitação, nos mesmos moldes ora requeridos”.

93  
válida

Para este fim, a Secretaria colacionou aos autos ampla documentação instrutória, objetivamente:

- a) Ofício ADM/PMCC nº 209/2019;
- b) Justificativa de escolha da Empresa KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME, POR INEXIGIBILIDADE E SOBRE O PREÇO;
- c) Proposta da Companhia de Rodeio Tony Nascimento;
- d) Proposta para a Produção da Etapa Nacional da Copa Tony Nascimento de Rodeio “A Copa dos Três Estados, Válida para o Ranking do Rodeio Internacional de Barretos 2020, com obrigações impostas para administração”;
- e) Alteração Contratual nº 003 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro;
- f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- g) Documentos pessoais dos representantes Legais – Sr. Antônio Jose de Souza e Lilian Karla Silveira Almeida;
- h) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão Negativa de Débitos em dívida Ativa com Município de Cardoso Moreira - RJ;
- k) Certidão de Regularidade do FGTS;
- l) Certidão Negativa de ações de falência e recuperação judicial, e de natureza cível do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – RJ e do Espírito Santo;
- m) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro – RJ e do Espírito Santo;
- n) Certidão nº 2018.625.07013 para fins de prova em Licitação Pública emitida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – RJ;
- o) Certidão Negativa de Débitos Fiscais com o Município de Conceição do Castelo;
- p) Alvará de Funcionamento do ano de 2019 emitido pela Prefeitura de Cardoso Moreira –RJ;

24  
Kavallus

- q) Robusta documentação com fotos demonstrando a participação da Companhia de Rodeio Tony Nascimento e/ou de seus animais em novelas (Coração de Estudante, Paraíso, Araguaia, América), filme (Barclaycard), comercial com a Empresa Brahma, eventos de Rodeio;
- r) Fotos das participações dos animais pertencentes a Companhia de rodeio na festa do Peão de Boiadeiro de Barretos no ano de 2016, inclusive premiações de "Melhor Cavalo" e "Troféu Arena de Ouro";
- s) Documentos de reportagens em diversos jornais e revistas desde o ano de 1998 comprovando o reconhecimento da mídia nacional da Companhia de Rodeio Tony Nascimento.
- t) Declaração de Capacidade Técnica de 16 (dezesesseis) Touros e 10 (dez) cavalos/égua pertencentes a Companhia de Rodeio Tony Nascimento; elaborado em 24 de fevereiro de 2017, atestada pela Associação Os Independentes, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.791.994/0001-87;
- u) Ofício n.º 001.2017 emitido pela Confederação Nacional de Rodeio, CNAR, indicando que a empresa está ativa na Confederação, emitida em 26 de abril de 2017;
- v) Declaração de Inscrição na Confederação Nacional de Rodeio; no ano de 2009;
- w) Nota fiscal de contratação da Empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos, com a prefeitura de Sooretama, emitida em março de 2019 pela Prefeitura de Cardoso Moreira-RJ duas parcelas);
- x) Notas fiscais de contratação da Empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos, com a prefeitura de Rio Bonito-RJ, emitida em abril de 2019 pela Prefeitura de Cardoso Moreira-RJ (duas notas);
- y) Notas fiscais de contratação da Empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos, com a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, emitida em agosto de 2016, pela Prefeitura de Cardoso Moreira-RJ (duas notas).
- z) Notas fiscais de contratação da Empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos, com a prefeitura de São Mateus - ES, emitida em ano de 2014, pela Prefeitura de Cardoso Moreira-RJ.
- aa) Extrato de publicação das inexigibilidades;

Com efeito, vieram os autos para manifestação.

É o relatório. Segue o parecer.

## PRELIMINARMENTE

Primeiramente, cumpre destacar que o parecer caracteriza-se como ato opinativo. No âmbito jurídico, sobretudo na Administração Pública, o parecer

denominado de parecer jurídico, surge, na maioria dos casos, de uma consulta realizada por órgãos ou agentes públicos. A opinião do parecerista exterioriza-se a partir da emissão do respectivo parecer jurídico, do qual, em regra, não vincula o administrador, possuindo este a discricionariedade de seguir a opinião disposta ou não.

Assim, feitos estes esclarecimentos, passa-se a análise do mérito do caso em comento.

## I - MÉRITO

25  
Waldio

De início, é necessário apontar que, as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

### ***Licitar é regra.***

A Contratação direta por inexigibilidade por sua vez, se verifica sempre que houver inviabilidade de competição, como preconiza o artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93:


Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.** (Grifo nosso)

Sobre o inciso III, que parece ser o mais oportuno ao caso, dispõe ser inexigível a licitação a licitação “para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

A justificativa da inexigibilidade é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a



  
Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda mais nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo de inexigibilidade.

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que “artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam **espetáculos de diversão pública**”<sup>1</sup>

Marçal Justen Filho completando: “a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas”<sup>2</sup>. Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório.

Aquele Mestre ainda aduz que o limite de liberdade da Administração Municipal é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, evitando escolhas incompatíveis ou desvinculadas com o interesse pretendido<sup>3</sup>. Neste ensejo, é notório que a Festa do Sanfoneiro é uma tradição de anos no Município de Conceição do Castelo, indo para 28ª Festa do Sanfoneiro e 25ª Exposição Agropecuária que promove visibilidade e divulgação turística da Região.

Ademais, é a Festa de maior alcance do Município atraindo à atenção das Regiões limítrofes, sendo um período de manifestação artística e cultural, envolvendo exposição agropecuária, sendo uma prática e tradição deste grandioso evento municipal a contratação de show artístico de Companhia de Rodeio, que enaltecem o evento cultural, o que justificaria a contratação da Referida Apresentação Artística.

Outro requisito trazido pelo diploma licitatório, que deve fundamentar a contratação, refere-se à consagração pela crítica especializada ou pela

<sup>1</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação Direta Sem Licitação**. 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p. 615.

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO. Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287.

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO. Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287.

opinião pública. Tal crítica tem por objetivo evitar contratações arbitrárias, baseadas em preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualidades artísticas.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini leciona:

27  
Saraiva

Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional.<sup>4</sup>

O ilustre Mestre Marçal Justen Filho discorre sobre o tema:


“(…) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas.<sup>5</sup>”

Assim, no que concerne ao requisito constante do inciso III, parte final do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a Companhia de Rodeio Tony Nascimento é consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista os documentos comprobatórios acostados aos autos de órgãos de imprensa especializada, constando, participação em novelas, jornais, filmes e propagandas, bem como, diversas publicações em jornal de grande circulação, atestando que a “COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO” é consagrado nacionalmente pela crítica conceituada.

Ademais, trata-se de uma Companhia de Rodeio premiada internacionalmente, com atestado de capacidade técnica de seus animais emitido pela

<sup>4</sup> GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**, 6ª ed. rev., atual. e aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499.

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO. Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287.

  
Associação Os Independentes, conforme desempenho nas finais da 60ª e 61ª Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, e o Secretário de Administração, Cultura e Turismo, justifica o renome da Empresa diante da equipe técnica da Companhia de Rodeio Tony Nascimento, é estruturada com a adestradora Lilian Karla, madrinha da Festa de Peão de Barretos, título consagrado no meio artístico dos Rodeios

Isto posto, verifica-se que a Empresa é respeitada dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a Festa mais Tradicional do Município de Conceição do Castelo que por mais de duas décadas vem sendo realizada, sendo um espetáculo de grande valor artístico e cultural para cidade e região, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

Ainda que robusta a documentação, a parecerista observou que as documentações estão desatualizada, quanto as premiações e declarações de cadastro da Confederação Nacional de Rodeio, CNAR.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, verificamos que a, nacionalmente conhecida como COMPANHIA DE RODEIO TONY NASCIMENTO, diante da documentação colacionada aos autos (Alteração contratual nº 003, com registro na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro e autenticada pelo setor de licitação), é formada pelos sócios proprietários da Empresa KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME, quais sejam Antônio José de Souza – Tony Nascimento e Lilian Karla Silveira Almeida – adestradora de rédeas longas, motivo pelo qual não é necessário acostar Contrato de Exclusividade.

No que concerne a justificativa do preço, uns dos requisitos compreendidos no art. 26, da Lei de Regência dos Contratos e Licitações Públicas (Lei nº 8.666/93) a Secretaria procedeu à colação de Cópias de Notas Fiscais de contratos anteriormente firmados com Municípios do Estado do Espírito Santo em favor da Empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA. Apesar de não fazer parte dos requisitos a serem analisados em sede de parecer jurídico, este não pode deixar de expressar a fragilidade das notas fiscais dos anos de 2016 e 2014, que não podem ser usadas para composição de média. Quanto as notas fiscais dos anos de referência 2019 e 2018, que servem como referência para composição de média, interessante se junto com as mesmas estivesse detalhado os serviços contratados, apenas para garantia jurídica para justificar o valor da contratação.

29  
Liliane

O custo alçado pela Administração é no valor de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para realização do espetáculo de rodeio, durante os dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2019, durante a festa do Sanfoneiro.

Insta salientar, que conforme pormenorizado na proposta comercial da empresa que o espetáculo contará com a presença de 21 (vinte e um) dos melhores competidores do Ranking da Copa Tony Nascimento de Rodeio, apresentação de 26 (vinte e seis) touros de rodeio que participaram das festas de Barreto de 2015/2016/2017/2018. Bem como do Touro Álamo que ganhou o duelo em Barreto de 2018, com o consagrado competidor Kenny Roger.

Apresentação de 14 cavalos/égua de rodeio das raças Andaluz, Iron, Brilho do Arcos Iris e Flípeer com a única adestradora de cavalos de rédea longa e trabalho em liberdade do país, Lilian Karla acompanhada pelo Talles Nascimento.

Será realizada ainda, apresentação de Palhaços salva vidas, comentarista e apresentador do programa arena rodeio music, Locutor, Assessoria de Imprensa, mídia, internet, Cerimonial de abertura do rodeio com iluminação cênica, show de fogos dançantes, transmissão ao vivo nas redes sociais do artista, projeções das filmagens em telões com sistema de gravação, frete, decoração, seguro de vida de seus profissionais.

Com base na argumentação desenvolvida, entendemos plenamente possível a contratação de personalidades do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências, quais sejam:

- a) Contrato deve ser firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- b) Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- c) Razão da escolha do profissional do setor artístico;
- d) Justificativa de preço;
- e) Publicidade da contratação.